

MATRIC.

37.066

FICHA

001

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO

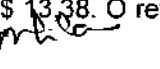
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

DATA:-11.02.11:- LOTE nº 02 (DOIS), da QUADRA nº 30 (TRINTA), com a área de 360,00m² (TREZENTOS E SESENTA METROS QUADRADOS), situada no Loteamento denominado "AQUARELA BRASIL RESIDENCIAL" no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações:- NORTE- Com o Lote nº 03, com 30,00 metros; SUDESTE- Com o Lote nº 24, com 12,00 metros; SUL- Com o Lote nº 01, com 30,00 metros; OESTE- Com a Avenida Villa Lobos, com 12,00 metros.-***

PROPRIETÁRIA:- ZELLMANN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.141.697/0001-60, com sede na Estrada Nanci s/nº, Lotes nº 77, 77-A e 78, no Bairro Eunice, em Sinop/MT. -***

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- R-03 da Matrícula nº 25.928 do livro nº 02, deste Ofício. Custas: R\$ 42,30. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 11 de Fevereiro de 2.011. Osvaldo Reiners. Oficial. 

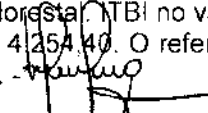
AV-01-37.066:- DATA:-11.02.11:- REMISSÃO:- Certifico e dou fé, conforme Matrícula nº 25.928, do Livro nº 02, deste Ofício, ficou constando o seguinte:- Que a proprietária tem **PARCERIA** com a Empresa **JMD EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.536.786/0001-17 e Inscrição Estadual nº 13206390-5, com sede em Sinop/MT, nos termos da Escritura Pública de Parceria de Empreendimento Imobiliário e Outras Avenças, lavrada em 25.08.05, às fls. 236/241, do livro nº 29/A, do CRC de Sinop/MT; QUE, O Outorgado Comprador se obriga a ceder gratuitamente a Colonizadora Sinop S/A, a faixa de terras necessárias a construção de estradas de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir atravessar o imóvel objeto da presente venda, bem como necessária a canalização de água ou de energia elétrica. Outrossim obriga-se ainda a cumprir as programações do Projeto de Colonização aprovado pelo INCRA, a Legislação Agrária Vigente, bem como preservar a floresta na forma do Art. 16, letra "A", do Código Florestal. REF nº 91.650 do livro nº 01-D. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 11 de Fevereiro de 2011. Osvaldo Reiners. Oficial. 

AV-02-37.066:- DATA:-01.08.18:- Proceda-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, acompanhado da Alteração Contratual nº 06 e Consolidação do Contrato Social, datado de 15 de Março de 2.018, da Empresa - JMD EMPREENDIMENTOS LTDA, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 2003537, em 06.04.2018, Protocolo nº 180400410, em 03.04.2018, NIRE nº 51200788762, para constar que resolvem alterar a Denominação Social da Empresa para - J M D URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.536.786/0001-17, com sede na Avenida Governador Júlio Campos, nº 383-A, Edifício Luchovski, 1º Andar, Setor Comercial, em Sinop/MT. E todas as demais cláusulas vigentes no referido instrumento. PROT. nº 148.192 do livro nº 01, de 16.07.2018. Custas: R\$ 13,38. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 01 de Agosto de 2.018. Osvaldo Reiners. Oficial. 

R-03-37.066:- DATA:-30.10.20:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10 de Setembro de 2.019, nas Notas do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, às fls. nº 116/117, do livro nº 0192, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **IPORÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.296.377/0001-63, com sede na Rua das Castanheiras, nº 1.100, Sala 207, Edifício Classic Center, Setor Comercial, em Sinop/MT, no ato representada por seu titular SERGIO PAULO AJALA XIMENES, brasileiro, casado, Corretor de Imóveis, portador da CNH nº 03363642377-DETRAN/MS e inscrito no CPF nº 286.462.231-91, residente e domiciliado na Rua das Castanheiras, nº 1.031, Centro, em Sinop/MT, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 2150220, com Certidão Simplificada datada de 30.08.19, por compra feita a **ZELLMANN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.141.697/0001-60, com sede na Rua das Caviúnas nº 150-A, Edifício Dona Erna, Setor Industrial Sul, em Sinop/MT, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51 2 0092202-7, com Certidão Simplificada datada de 29.08.2019, representada por seu não sócio OLAVO ZELLMANN, brasileiro, viúvo, Empresário

MATRIC.

FICHA

portador da CNH nº 00370547006-DETRAN/MT e inscrito no CPF nº 015.338.609-63, residente e domiciliado na Avenida dos Jacarandás, nº 3.585, Apto nº 602, Edifício Jacarandás, Centro, em Sinop/MT, no ato representada por seu bastante procurador LEVINO BENTO MOREIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, Contador, portador da CI RG nº 1555168-7-SESP/MT (2ª via) e inscrito no CPF nº 012.707.301-93, residente e domiciliado na Rua das Nogueiras, nº 58, Setor Comercial, em Sinop/MT, através da Procuração lavrada às fls. nº 064, do livro nº 0458, no 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, comparecendo ainda no ato na qualidade de Empreendedora Anuente - J M D URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.536.786/0001-17, com sede na Avenida Governador Júlio Campos, nº 383-A, Edifício Luchovski, 1º Andar, Setor Comercial, em Sinop/MT, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE nº 51200788762, com Certidão Simplificada datada de 06.08.2019, representada por seu sócio administrador EDILSON PISSINATI MACEDO, brasileiro, casado, Empresário, portador da CI RG nº 584.442-SSP/MT e inscrito no CPF nº 430.049.461-49, residente e domiciliado na Rua Cândido Portinari, nº 24, Residencial Mondrian, em Sinop/MT, no ato representada por sua bastante procuradora VANESSA LORINI, brasileira, solteira, Gestora Administrativa, portadora da CNH nº 04703175980-DETRAN/MT e inscrita no CPF nº 027.420.521-19, residente e domiciliada na Rua Dalva de Oliveira, Quadra nº 34, Lote nº 20, Aquarela Brasil, em Sinop/MT, através da Procuração lavrada às fls. nº 266, do livro nº 0455, do 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, tendo em vista a parceria constante no AV-01 da matrícula anterior, pelo preço de R\$ 65.568,84 (SESSENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), importância que a compradora confessa e declara já haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá por paga e satisfeita dando a compradora plena e geral quitação. **CONDIÇÕES:-** A Outorgada se obriga a ceder gratuitamente a Colonizadora Sinop S/A, a faixa de terras necessária a construção de estrada de ferro ou de rodagem, que futuramente possam vir a atravessar o imóvel, objeto da presente venda, bem como necessária a canalização de água ou energia elétrica. Outrossim, obriga-se ainda a cumprir as programações do Projeto de Colonização aprovado pelo INCRA a Legislação Agrária Vigente, bem como preservar a floresta na forma do artigo 16, letra "A" do Código Florestal, TBI no valor de R\$ 3.826,05. PROT. nº 167.748 do livro nº 01, de 27.10.2020. Custas: R\$ 4.254,40. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 30 de Outubro de 2.020. Osvaldo Reiners. Oficial. - 

R-04-37.066:- DATA:-30.10.20:- Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 94662, emitida em Sinop/MT, aos 15 de Outubro de 2.020, compareceram como partes adiante mencionadas e qualificadas: como Emitente/Devedora - **IPORÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 31.296.377/0001-63, com sede na Rua das Castanheiras, nº 1001, Sala 207, Setor Comercial, em Sinop/MT, no ato representada por seu titular Sergio Paulo Ajala Ximenes, adiante qualificado; como Avalistas - Sergio Paulo Ajala Ximenes, inscrito no CPF nº 286.462.231-91 e Sandra Cavalheiro Araújo Ximenes, inscrita no CPF nº 305.631.781-91; como Garantidora Fiduciante - Iporá Empreendimentos Imobiliários Eireli, já qualificada; e como Credora - **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DE MATO GROSSO - SICOOB NORTE**, inscrita no CNPJ nº 23.623.636/0001-95, com sede na Avenida das Acácias, nº 1.283, Setor Residencial Sul, em Sinop/MT; Características da Operação de Crédito - Natureza: Empréstimo - Capital de Giro; Valor Contratado: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS); Forma de Disponibilização do Crédito: Conta Corrente - Banco 756, Agência 4598, Conta: 970573; Nº de parcelas: 18; Periodicidade de Pagamento: Trimestral; Data de Vencimento da Primeira Parcela: 11.01.2021, Data de Vencimento da Operação: 10.04.2025; Praça e Local de Pagamento: Sinop/MT; Encargos Financeiros: Taxa de Juros Remuneratórios: 0,99% a.m.; Juros de Mora: 1,00% a.m.; Sistema de Amortização: PRICE MIX; CET 0,99% a.m./ 12,73% a.a; Condições Gerais - Que, na data de 10.04.2025 a Emitente pagará por este instrumento à Credora, ou a sua ordem, em moeda corrente nacional, o valor da dívida certa, líquida e exigível, correspondente ao montante do empréstimo indicado na mesma, acrescido dos encargos financeiros indicados, no item Encargos Financeiros do preâmbulo, mais tarifas por serviços, se houverem, subtraída das amortizações eventualmente realizadas; Forma de Pagamento - Que, o

MATRÍCULA

37.066

FICHA

002

RUBRICA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
 LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

Empréstimo ora deferido será pago em 18 parcelas, em prestações periódicas e sucessivas, calculadas conforme sistema de amortização denominado PRICE PÓS-FIXADO, o qual consiste em um plano de pagamento cujos valores a serem amortizados no decorrer da operação são calculados com base no sistema de amortização com parcelas constantes (tabela Price), porém, tendo o valor dos juros, como o valor do saldo devedor serão atualizados por meio do índice de correção selecionado no momento da contratação da operação. O valor da parcela corresponderá ao valor de amortização, adicionado dos juros apurados para cada período de vencimento das parcelas, ficando desde já acordado que os pagamentos relativos à dívida ora contratada serão efetuados nas datas ajustadas, salvo eventual liquidação antecipada do débito; Garantia - Que, a Emitente entrega, no ato em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel da presente matrícula, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos fiscais, avaliado em R\$ 1.133.000,00. Que, a garantia fiduciária abrange o referido imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:- R\$ 1.133.000,00 (UM MILHÃO CENTO E TRINTA E TRÊS MIL REAIS); Foro - Que, fica eleito como foro competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões que, porventura, venham a decorrer do referido Instrumento, o foro da Comarca de Sinop/MT. E todas as demais cláusulas e condições constantes da referida Cédula. PROT. nº 167.753 do livro nº 01, de 27.10.2020. Custas R\$ 1.491,50. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 30 de Outubro de 2.020. Osvaldo Reiners. Oficial.

Av-05-37.066 - DATA: 18.04.2024 - **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL**: Nos termos da certidão simplificada do estado de Mato Grosso datada de 12.04.2024, em conformidade ao artigo 41 da Lei nº 14.195, de 26.08.2021, averbo a alteração da Razão Social da Empresa para **IPORÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.296.377/0001-63, NIRE nº 5160017811-2, com sede na Avenida das Embaúbas, nº 1018, Sala nº 22, Bairro Setor Comercial, Município de Sinop/MT. As demais cláusulas e condições são as constantes do referido instrumento. Protocolo nº 212.031 de 15.04.2024. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 18,15. Selo Digital nº CCV-43147.

Av-06-37.066 - DATA: 18.04.2024 - **ADITIVO**: Procede-se a esta averbação conforme termo aditivo ao instrumento de crédito nº 94662, expedido em 09.04.2024, para constar que as partes resolvem, de comum acordo, retificar e ratificar as seguintes cláusulas: **Da Renegociação de Dívida**: O Credor e o emitente tem justos e acordados, renegociar o instrumento de crédito nº 94662, alterando as seguintes condições da operação de empréstimo, conforme segue: Características da Operação de Crédito: Número de Parcelas Remanescentes: 5; Números das Parcelas Prorrogadas: 14 à 18; Nova Data de Vencimento da Operação: 10.10.2025. Ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes da referida cédula. Protocolo nº 211.856 de 09.04.2024. O referido é verdade e dou fé. Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 95,65. Selo Digital nº CCV-43192.

Av-07-37.066 - DATA: 19.02.2025 - **BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Procede-se a esta averbação nos termos de uma carta de liberação, expedida em 12.02.2025, pela **CCLA DO NORTE DE MATO GROSSO - SICOOB NORTE MT**, já qualificada, assinada digitalmente por seus representantes legais, para constar a BAIXA da alienação fiduciária registrada sob **R-04-37.066**, e do aditivo constante no **Av-06-37.066**, ambos desta matrícula, mediante liquidação total do débito. Protocolo nº 224.622 de 06.02.2025. O referido é verdade e dou fé. Hiury de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 19,05. Selo Digital nº CFE-27082.

R-08-37.066 - DATA: 19.02.2025 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**: Nos termos da cédula de crédito bancário nº 631888, emitida em Sinop/MT, aos 31.01.2025, por **AMÉRICA CENTRAL DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.294.117/0001-60, com sede no Município de Sinop/MT, devidamente representada; **MHF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.701.518/0001-01, com sede no Município de Sinop/MT, devidamente representada; **IPORÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.296.377/0001-63, com sede no Município de Sinop/MT, devidamente representada; **AVALISTAS**: Sergio Paulo Ajala Ximenes, inscrito no CPF nº 286.462.231-91 e Sandra Cavaleiro Araújo Ximenes, inscrita no CPF nº 305.631.781-91; **CÔNJUGES DOS AVALISTAS**: Sergio Paulo Ajala Ximenes e Sandra Cavaleiro Araújo Ximenes,

MATRÍCULA	FICHA	RUBRICA
37.066	2-Vº	

MATRÍCULA Nº	LIVRO	FICHA	CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA	RUBRICA
37.066	02	2-V	065524.2.0037066-18	

acima qualificados; **GARANTIDORA FIDUCIANTE:** Ipora Empreendimentos Imobiliários Ltda, acima qualificada; e como **CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DE MATO GROSSO - SICOOB NORTE MT**, inscrita no CNPJ nº 23.623.636/0001-95, com sede no Município de Sinop/MT; **VALOR:** R\$ 1.622.935,74 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos); **VENCIMENTO** em 10 de Dezembro de 2.029; **FORMA DE PAGAMENTO:** Será pago em 48 parcelas, com periodicidade mensal, vencendo-se a primeira em 12.01.2026 e a última em 10.12.2029, débito em conta, na praça de Sinop/MT; **ENCARGOS FINANCEIROS:** Taxa efetiva de juros remuneratórios pré-fixada de 1.7000% a.m. e 22.4197% a.a.; Sistema de amortização: Tabela Price. Que, as Emitentes entregam, por intermédio da Garantidora Fiduciante, no ato em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel da presente matrícula, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos fiscais, no valor de R\$ 1.783.200,00. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 1.783.200,00 (um milhão, setecentos e oitenta e três mil, e duzentos reais). As demais cláusulas e condições são as constantes da referida cédula. Protocolo nº 224.624 de 06.02.2025. O referido é verdade e dou fé.

Hury de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 2.008,80. Selo Digital nº CFE-27095.

Av-09-37.066 - DATA: 08.05.2025 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** A requerimento do interessado, instruído com certidão datada de 01.04.2025, assinada eletronicamente pela Gestora Judiciária Jéssica Maria Pinho da Silva, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, averbo a distribuição da ação de execução de título extrajudicial, em 19.02.2025, admitida pelo juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Sinop/MT, registrada sob nº 1003987-28.2025.8.11.0015, em que é Exequente - FLAVIO DE PINHO MASIERO, inscrito no CPF nº 010.284.951-02; e Executada - IPORÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.296.377/0001-63. Valor da Causa: R\$ 15.914,86. Protocolo nº 227.237 de 17.04.2025. O referido é verdade e dou fé.

Hury de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 19,05. Selo Digital nº CFE-99645.

Av-10-37.066 - DATA: 02.07.2025 - **BAIXA DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** A requerimento do interessado, datado de 28.05.2025, acompanhado da decisão datada de 06.06.2025, assinada eletronicamente pela MMª. Juíza de Direito Drª. Giovana Pasqual de Mello, da 4ª Vara Cível de Sinop/MT, averbo nesta data a BAIXA da Averbação Premonitória, constante no **Av-09-37.066**, desta matrícula. Protocolo nº 229.687 de 18.06.2025. O referido é verdade e dou fé.

Hury de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 19,05. Selo Digital nº CHL-16569.

Av-11-37.066 - DATA: 27.02.2026 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** A requerimento da interessada, instruído com certidão datada de 15.01.2026, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito Dr. Cleber Luis Zeferino de Paula, com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, averbo a execução de título extrajudicial, distribuído em 02.12.2025, admitido pela 1ª Vara Cível de Sinop/MT, registrado sob nº 1033053-53.2025.8.11.0015, em que é Exequente - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SORRISO - SICREDI CELEIRO DO MT, inscrita no CNPJ nº 26.555.235/0001-33 e Executados - IPORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.296.377/0001-63, SANDRA CAVALHEIRO ARAUJO XIMENES, inscrita no CPF nº 305.631.781-91, M.H.F EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.701.518/0001-01, SERGIO PAULO AJALA XIMENES, inscrito no CPF nº 286.462.231-91 e IGUATEMI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.871.448/0001-62. Valor da causa: R\$ 1.372.286,54. Protocolo nº 240.566 de 09.02.2026. O referido é verdade e dou fé.

Hury de Souza Barros - Registrador Substituto. Emolumentos R\$ 21,95. Selo Digital nº CKP-14088.

Av-12-37.066 - DATA: 24.08.2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 18.08.2026, pela COOPERATIVA DE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE SINOP

1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

André Luís Giocondo

Registrador

MATRÍCULA Nº	LIVRO	C.N.M.	FICHA	RUBRICA
37066	02	065524.2.0037066-18	3	

CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DE MATO GROSSO - SICOOB NORTE MT, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito por parte da devedora, conforme intimação certificada por este Registrador e mediante a prova do recolhimento do ITBI no valor de R\$ 35.664,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais), fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em nome do Credor Fiduciário **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DE MATO GROSSO - SICOOB NORTE MT**, inscrito no CNPJ nº 23.623.636/0001-95, com sede na Avenida das Itaúbas, nº 3779, Quadra 79, Lote 09, Bairro Setor Comercial, Município de Sinop/MT, conforme Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. Protocolo nº 244.005 de 08.05.2026. O referido é verdade e dou fé. Pamella Horrana Celuppi Santos - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 6.948,45. Selo Digital nº CMO-95337.

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - SINOP - MT
RUA DAS NOGUEIRAS, 118 - CEP: 78510-100 - TEL: (65) 3211-3333 - www.tjmt.jus.br - e-mail: atendimento@tjmt.jus.br

CERTIDÃO DIGITAL
CERTIFICO e dou fé que esta é a exata reprodução original da matrícula nº 37066 em formato digital, e tem valor de certidão. Sinop-MT, 25 de agosto de 2026, às 09:54:54.
Certidão assinada por: André Luís Giocondo
Selo Digital: **CMO 96107**
Valor: R\$ 0,00

1º OFÍCIO

Confira a validade em: www.tjmt.jus.br/selos



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DVCF3-8PDRT-MQH73-HDAZK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Andre Luis Giocondo (CPF ***.910.891-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/DVCF3-8PDRT-MQH73-HDAZK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>